



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO Nº 592
DE 09/07/2021
AS 15:40 HORAS
.....


INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de “TROCA DE DUAS LÂMPADAS”, na rua Joana Guidani Tonello, uma está localizada na esquina do lado esquerdo do depósito da loja de construção Construbene e a outra em frente ao número 83, bairro Licorsul.

JUSTIFICATIVA

A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao **município** a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 09 de julho de 2021.



Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA